DOCUMENTO DEMONSTRATIVO DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para definição dos preços unitários mensais estimados para os serviços de manutenção e suporte técnico em equipamentos de informática e videomonitoramento do Município.

A composição foi elaborada considerando as características efetivas da contratação, especialmente o fato de que os serviços serão prestados **em horário comercial, das 08h00 às 17h00, em dias úteis**, mediante solicitação da Administração, não havendo previsão de plantão, atendimento 24 horas, monitoramento permanente ou disponibilidade integral de equipe técnica.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades rotineiras das Secretarias Municipais, compreendendo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico em equipamentos de informática, infraestrutura de rede e sistema de videomonitoramento, contemplando atividades de baixa e média complexidade relacionadas aos equipamentos e sistemas existentes.

Entre as atividades previstas, compreendem-se, de forma exemplificativa:

- diagnóstico e identificação de problemas em equipamentos de informática, infraestrutura de rede e sistema de videomonitoramento;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- configuração e ajustes de equipamentos;
- instalação, configuração e atualização de programas e sistemas;
- configuração e suporte técnico em computadores e notebooks;
- configuração e suporte técnico em impressoras;
- diagnóstico e solução de problemas relacionados à conexão e à rede;
- configuração, criação, alteração e suporte em VLANs;
- configuração, gerenciamento e suporte técnico em equipamentos OLT;
- configuração, gerenciamento e ajustes básicos em equipamentos MikroTik;

- diagnóstico de falhas e problemas na infraestrutura de rede óptica;
- manutenção e substituição de trechos de fibra óptica, quando necessária à recomposição do funcionamento da rede interna do Município, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- suporte técnico aos usuários, presencial ou remotamente, conforme a necessidade;
- configuração, ajustes e verificação básica de câmeras de segurança;
- verificação do funcionamento do sistema de videomonitoramento;
- configuração, ajustes e diagnóstico básico de DVRs;
- verificação de conexões, comunicação e funcionamento dos equipamentos;
- identificação e correção de falhas de comunicação entre equipamentos da rede;
- realização de demais procedimentos técnicos necessários à manutenção do funcionamento regular dos equipamentos, sistemas e infraestrutura abrangidos pela contratação.

Os serviços serão executados conforme demanda e solicitação da Administração, dentro do horário estabelecido para a prestação dos serviços, não compreendendo atendimento em regime de plantão, monitoramento contínuo ou disponibilidade permanente de equipe técnica.

A execução dos serviços relacionados à infraestrutura de rede óptica, VLAN, OLT e equipamentos MikroTik deverá observar as configurações e padrões adotados pelo Município, sendo vedadas alterações que possam comprometer o funcionamento da rede ou dos sistemas municipais sem prévia autorização da Administração.

A eventual substituição de fibra óptica ficará restrita à execução do serviço necessário para restabelecimento ou adequação da rede, não abrangendo, salvo previsão expressa no Termo de Referência ou autorização específica da Administração, o fornecimento de materiais, componentes, equipamentos ou outros insumos necessários à execução.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A Administração optou por utilizar como unidade de medição a **unidade de equipamento por mês**, considerando a quantidade de ativos existentes em cada Secretaria.

Foram definidos os seguintes componentes:

Componente	Unidade de medição
Servidor de TI	unidade/mês
Computador/Notebook	unidade/mês

Componente	Unidade de medição
Impressora	unidade/mês
Câmera de segurança	unidade/mês
DVR	unidade/mês

A quantidade de usuários e prédios foi considerada no dimensionamento geral da contratação e na avaliação da demanda, não sendo utilizada como unidade adicional de cobrança.

4. FORMAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Para definição dos valores foi considerada a natureza do serviço, a frequência esperada de atendimento, o nível de complexidade dos procedimentos, o horário de prestação e a quantidade de equipamentos abrangidos.

Buscou-se estabelecer valores compatíveis com uma contratação de suporte técnico **rotineiro e não especializado**, evitando a utilização de referências relacionadas a serviços de monitoramento 24 horas, plantão, atendimento emergencial permanente, administração avançada de infraestrutura ou serviços gerenciados de alta complexidade.

Com base nessa análise, foram estabelecidos os seguintes valores unitários mensais para fins de estimativa:

4.1. Servidor de TI

O servidor apresenta maior relevância para a infraestrutura de tecnologia, razão pela qual foi atribuído valor superior ao dos computadores convencionais.

Entretanto, considerando que não haverá monitoramento 24 horas, plantão ou administração permanente do ambiente, foi adotado valor compatível com serviços básicos de manutenção, configuração e suporte.

Valor unitário estimado: R$ 60,00 por servidor/mês.

4.2. Computador/Notebook

Considerando que a maior parte das demandas corresponde a manutenção cotidiana, configuração, instalação de softwares, diagnóstico, ajustes de rede e suporte aos usuários, foi estabelecido valor unitário reduzido, compatível com atendimento eventual durante o horário comercial.

Valor unitário estimado: R$ 20,00 por computador/notebook/mês.

4.3. Impressora

Para as impressoras foram considerados serviços básicos de configuração, diagnóstico, manutenção preventiva, solução de falhas e suporte de funcionamento.

O valor não contempla toner, cartuchos, peças ou componentes de reposição.

Valor unitário estimado: R$ 15,00 por impressora/mês.

4.4. Câmera de segurança

Para as câmeras foram considerados serviços básicos de verificação, configuração, ajustes, diagnóstico de falhas e suporte ao funcionamento do sistema de videomonitoramento.

Não se trata de serviço de monitoramento 24 horas, vigilância ou acompanhamento permanente das imagens.

Valor unitário estimado: R$ 8,00 por câmera/mês.

4.5. DVR

Para os DVRs foram considerados serviços de configuração, verificação das gravações, ajustes básicos, diagnóstico e suporte ao funcionamento do equipamento.

Também não haverá monitoramento permanente ou atendimento em regime de plantão.

Valor unitário estimado: R$ 20,00 por DVR/mês.

5. QUADRO CONSOLIDADO

Item	Componente	Unidade	Valor unitário mensal
01	Servidor de TI	unidade/mês	**R$ 60,00**
02	Computador/Notebook	unidade/mês	**R$ 20,00**
03	Impressora	unidade/mês	**R$ 15,00**
04	Câmera de segurança	unidade/mês	**R$ 8,00**
05	DVR	unidade/mês	**R$ 20,00**

6. JUSTIFICATIVA DA ECONOMICIDADE DOS VALORES

Os valores foram dimensionados considerando que a contratação possui características distintas de serviços de suporte gerenciado de tecnologia da informação.

Não estão previstos:

- atendimento 24 horas;
- atendimento em finais de semana ou feriados;

- regime de plantão;
- monitoramento contínuo de servidores;
- monitoramento 24 horas de câmeras;
- substituição automática de equipamentos;
- fornecimento permanente de peças e componentes;
- serviços de alta complexidade ou projetos de infraestrutura.

O atendimento ocorrerá **em horário comercial, das 08h00 às 17h00, em dias úteis**, conforme as solicitações e necessidades da Administração.

Dessa forma, a Administração entende que a utilização de valores compatíveis com serviços rotineiros de manutenção e suporte técnico proporciona melhor adequação entre o objeto efetivamente contratado e o preço estimado.

7. APLICAÇÃO DOS PREÇOS

Os valores unitários serão aplicados sobre os quantitativos efetivamente levantados pela Administração.

A fórmula utilizada será:

Quantidade do equipamento × valor unitário mensal = valor mensal estimado

E:

Valor mensal estimado × 12 meses = valor anual estimado

8. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO

Considerando os quantitativos atualmente levantados pela Administração:

Secretaria	Servidores	Computadores/ Notebooks	Impressoras	Usuários	Unidades/ Prédios	Câmeras	DVRs
Administração e Finanças	2	34	18	30	3	18	2
Educação/Cultura/ Esporte/Turismo	1	100	24	98	5	60	5
Saúde	2	53	32	58	7	11	1
Assistência Social	0	16	10	18	2	16	2
Infraestrutura	0	3	1	2	1	14	1

Secretaria	Servidores	Computadores/ Notebooks	Impressoras	Usuários	Unidades/ Prédios	Câmeras	DVRs
TOTAL	**5**	**206**	**85**	**206**	**18**	**119**	**11**

8.1. Cálculo por Secretaria

Administração e Finanças

- 2 servidores × R$ 60,00 = R$ 120,00
- 34 computadores × R$ 20,00 = R$ 680,00
- 18 impressoras × R$ 15,00 = R$ 270,00
- 18 câmeras × R$ 8,00 = R$ 144,00
- 2 DVRs × R$ 20,00 = R$ 40,00

Valor mensal: R$ 1.254,00

Educação/Cultura/Esporte/Turismo

- 1 servidor × R$ 60,00 = R$ 60,00
- 100 computadores × R$ 20,00 = R$ 2.000,00
- 24 impressoras × R$ 15,00 = R$ 360,00
- 60 câmeras × R$ 8,00 = R$ 480,00
- 5 DVRs × R$ 20,00 = R$ 100,00

Valor mensal: R$ 3.000,00

Saúde

- 2 servidores × R$ 60,00 = R$ 120,00
- 53 computadores × R$ 20,00 = R$ 1.060,00
- 32 impressoras × R$ 15,00 = R$ 480,00
- 11 câmeras × R$ 8,00 = R$ 88,00
- 1 DVR × R$ 20,00 = R$ 20,00

Valor mensal: R$ 1.768,00

Assistência Social

- 0 servidores × R$ 60,00 = R$ 0,00

- 16 computadores × R$ 20,00 = R$ 320,00
- 10 impressoras × R$ 15,00 = R$ 150,00
- 16 câmeras × R$ 8,00 = R$ 128,00
- 2 DVRs × R$ 20,00 = R$ 40,00

Valor mensal: R$ 638,00

Infraestrutura

- 0 servidores × R$ 60,00 = R$ 0,00
- 3 computadores × R$ 20,00 = R$ 60,00
- 1 impressora × R$ 15,00 = R$ 15,00
- 14 câmeras × R$ 8,00 = R$ 112,00
- 1 DVR × R$ 20,00 = R$ 20,00

Valor mensal: R$ 207,00

8.2. Quadro Consolidado dos Valores

Secretaria	Valor mensal	Valor para 12 meses
Administração e Finanças	R$ 1.254,00	R$ 15.048,00
Educação/Cultura/Esporte/Turismo	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
Saúde	R$ 1.768,00	R$ 21.216,00
Assistência Social	R$ 638,00	R$ 7.656,00
Infraestrutura	R$ 207,00	R$ 2.484,00
TOTAL	**R$ 6.867,00**	**R$ 82.404,00**

9. CONCLUSÃO

Após análise dos quantitativos existentes, da natureza dos serviços e do nível de complexidade previsto para a contratação, foram estabelecidos os seguintes valores unitários mensais estimados:

Servidor de TI – R$ 60,00/unidade/mês;

Computador/Notebook – R$ 20,00/unidade/mês;

Impressora – R$ 15,00/unidade/mês;

Câmera de segurança – R$ 8,00/unidade/mês;

DVR – R$ 20,00/unidade/mês.

A aplicação dos valores sobre os quantitativos levantados resulta em uma estimativa de **R$ 6.867,00 mensais**, totalizando **R$ 82.404,00 para o período de 12 meses**.

Os valores apresentados constituem estimativa para fins de planejamento e deverão ser confrontados com as referências de preços que forem formalmente juntadas aos autos da pesquisa de preços, observando-se a legislação aplicável às contratações públicas.

Jacuí/MG, 16 de setembro de 2026.

Jessica Rodrigues Cheleider
Assessoria Técnica